



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4169 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar Docente nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF/MF n° 431.882.488-81; RG-SP 40.060.853-4; CTPS n° 93532, série 358-SP, residente na cidade de Duartina - SP, aprovada em 1° (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2017, contratada para o **EMPREGO DE AUXILIAR DOCENTE**.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. 2-ADM mencionada em Lei Complementar n° 294/2018.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de março de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

no 4169 registrado nesta secretaria sob
lei no 103/18 Em
O Publicado por afixação, no Livro nº
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos